



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando:

Como é do conhecimento público, e fazendo um breve enquadramento da situação a que nos reportamos, Maria José Santos, agricultora, apresentou à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) em 2014, uma candidatura para ajuda financeira, através do programa Jovens Agricultores, procurando criar uma exploração de amoras na Quinta das Amoras, na localidade de Idanha-a-Nova.

Apesar da candidatura ter sido aprovada, o pagamento dos fundos Europeus à mesma foi recusada pela DRAPC, recusa essa então sustentada por alegadamente não existirem garantias bancárias por parte dos candidatos, circunstância que levou Maria José Santos a recorrer da decisão ao Tribunal de Contas Europeu, instância que acabou por lhe dar razão, argumentando que as garantias bancárias não podiam ser exigidas na situação em causa.

Posteriormente, já no ano de 2017, verificou-se uma tempestade que destruiu a exploração de Maria José Santos e este voltou a pedir financiamento bem como uma compensação pelos estragos causados pela mesma à DRAPC, pedido que lhe foi também negado.

Volvidos mais dois anos, em 2019, Maria José Santos recorreu à provedoria de Justiça, tendo o Ministério da Agricultura concluído, por despacho, que a quinta em questão deveria ter tido acesso a verbas Europeias.

Pelo meio, o ex-companheiro desta, Luís Dias, fez duas greves de fome amplamente difundidas e conhecidas pelo destaque que lhes foi dado um pouco por toda a imprensa nacional, a última delas em pleno período eleitoral para as Eleições Legislativas de 2022, em frente ao Palácio de Belém, tendo a mesma terminado após uma visita feita por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, a Luís Dias, de onde, segundo o próprio, terão sido feitas promessas de que todo o caso seria rapidamente solucionado.

Também da parte de Pedro Espírito Santo, Chefe de Gabinete do Sr. Primeiro-ministro, Luís Dias assevera ter recebido garantias claras de que tudo seria feito para solucionar o problema, nomeadamente através da Provedoria de Justiça ou mesmo em sede Arbitral.

A determinado momento, segundo Luís Dias, ter-lhe-á ainda sido prometida a realização de um relatório por parte da Inspeção Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território - IGAMAOT, a fim de se apurar da veracidade e sentido das suas queixas quanto à não admissão da sua candidatura para os apoios em causa, relatório esse que foi realizado. (Relatório n.º 5504/AF/21, relativo ao processo n.º IN/IN/000001/21.5.AF)

Nas suas conclusões (página 43 e seguintes), vários são os pontos em que o relatório aponta desconformidades legais que acabam assim por dar razão a algumas das invocações dos denunciantes, devendo ainda prestar-se atenção ao Despacho de homologação do relatório n.º 1/5504/AF/2021 do processo de inquérito, indicando-se no seu n.º 1 que, e cita-se: “Face ao teor do presente relatório parece-nos ocorrer pronúnciação de actos delituosos e irregularidades, pelo que se deve proceder à respectiva participação ao Ministério Público para apuramento de eventuais responsabilidades em sede penal”.

Pese embora todas estas vicissitudes, algumas delas demonstrativas de que terá sido dada razão a algumas invocações de Luís Dias, mantém-se o problema sem resolução, queixando-se o próprio de que os prejuízos se avolumam, que todas as pseudo soluções apresentadas em nada resolvem a grave situação económico-financeira em que se encontra e que apenas pretende que o problema se resolva, rápida e eficazmente. De resto, ainda há poucos dias voltou a frisar isso mesmo em nova comparência na Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas, anunciando inclusive que se assim não acontecer e for necessário voltará a fazer greve de fome, desta feita às portas da Residência Oficial do Sr. Primeiro-Ministro.

Aqui chegados, pela confusão jurídica e política que representa, pelos danos que acarreta, por algumas conclusões anteriormente apresentadas e que nalguns pontos demonstram ter sido dada razão aos denunciantes, e pela situação que a longo prazo se tornará a todos os níveis insuportável para Luís Dias, é da mais elementar importância, quanto mais não seja ao abrigo do mais elementar princípio da boa-fé, que se apure em que ponto se encontra todo este processo bem como agilizar, por fim, uma clara resolução para o problema.

Até porque, com todas as envolvências jurídicas explanadas e tantas outras que mais se poderiam anexar, estando neste momento o processo em Tribunal Administrativo, pelo tempo que em média demora a litigância em Portugal, não se prevê para breve uma decisão final que assegure a dignidade e viabilidade económica e comercial de Maria José Santos, a sua exploração, e Luís Dias, não podendo este esperar mais dez ou vinte anos sobre um processo que se arrasta já desde 2015 como atrás se mencionou.

Neste sentido, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, solicitam a V. Excelência esclarecimento quanto às seguintes questões:

1 – Atendendo ao conteúdo vertido nas conclusões do Relatório do IGAMAOT, por que motivo ainda não foram ressarcidos os prejuízos indicados pelo mesmo e apuradas as respectivas responsabilidades?

2 – Que diligências tem feito o Ministério da Agricultura e Pescas a fim de, internamente, apurar as conclusões do relatório do IGAMAOT dentro da sua estrutura operativa? Se as existem,

quais? Se não existem, por que razão assim acontece?

3 – Atendendo às promessas que Luís Dias reitera ter recebido de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República e do Chefe de Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro quanto a uma ágil resolução do diferendo presente, por que motivo ainda nada foi feito para que a mesma fosse alcançada?

4 – Neste momento, em que medida está o Ministério da Agricultura e Pescas a providenciar o apoio necessário para que os lesados vejam resolvida a sua situação?

Palácio de São Bento, 28 de julho de 2022

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)